



Portaria-COFFITO nº 192/2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo acompanhamento do PL 1434/2025, que trata da regulamentação das profissões de Analista do Comportamento e Técnico em Análise do Comportamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de acompanhar e elaborar estratégias a respeito do PL 1434/2025.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor o referido Grupo de Trabalho:

- a) Dra. Débora Salles Pacheco Sobral (CREFITO 6609-TO);
- b) Dra. Eliania Pereira da Silva (CREFITO 12806-TO);
- c) Dra. Keise Bastos Gomes da Nóbrega (CREFITO 5722-TO); e
- d) Dra. Marianne Pinheiro Marques (CREFITO 15497-TO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 18/08/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052484** e o código CRC **2B1F8171**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: **00.0024.000051/2025-20** - Documento: 0052484

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br